

REGULAMENTO PROVA 2023
Corrida e Caminhada Movimento COOPER – etapa Jaraguá do Sul

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A Corrida e Caminhada Movimento Cooper, compreende um evento esportivo de participação que visa difundir na comunidade a prática esportiva e conscientização em prol de uma vida mais saudável.

1.2. A realização deste evento estará sob a responsabilidade da Corre Brasil Marketing Esportivo.

1.3. As provas de 2023 irão ocorrer nas cidades de Blumenau (27 de agosto), Jaraguá do Sul (03 de setembro) e Indaial (01 de outubro), com vagas limitadas para corredores e caminhantes.

2. AS PROVAS – JARAGUÁ DO SUL

2.1. Tanto a caminhada *pet friendly* 3km quanto a corrida de 3km e 7km, serão realizadas no dia 03 de setembro de 2023, tendo como local de largada o Parque Linear Via Verde, Rua Bertholdo Bruns, Bairro Ilha da Figueira, em Jaraguá do Sul – SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

No dia 03 de setembro:

6h30min às 8h – Entrega dos Chips e Camisetas (Corrida)

7h30min às 8h – Entrega das Camisetas (Caminhada)

8h – Início do Aquecimento/Alongamento

8h30min – Largada Corrida 3km e 7km

8h35min – Largada Caminhada Pet Friendly

9h30min – Início da Cerimônia de Premiação

No dia e local da caminhada e da corrida, no horário compreendido entre 8h e 12h, haverá uma programação com atividades gratuitas e abertas à comunidade, ou seja, não é necessário estar inscrito no evento.

2.3. Poderão participar das provas de corrida atletas de ambos os sexos. Devido a portaria publicada e vigente neste regulamento, a idade mínima é de 14 anos completos em 2023 para participar da corrida. Não tem limite de idade para caminhada, porém menores de 18 anos precisam estar acompanhados por um responsável.

2.4. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.5. A distribuição dos Postos de Água no percurso da CORRIDA seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.6. Todos os concluintes da corrida receberão medalha de participação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições da corrida estarão disponíveis, tanto para atletas individuais quanto para equipes, até o dia 28 de agosto de 2023 ou até atingir o Limite Técnico por lote definido pela organização do evento e disponibilizado pelo endereço www.vemcorrer.com.

3.1. As inscrições na caminhada estarão disponíveis de 07 de agosto a 01 de outubro de 2023. A inscrição é 1kg de alimento não perecível (exceto sal), que será doado a uma instituição sem fins lucrativos. Para inscrição, apresentar documento com foto e endereço, no SAC das Filiais Cooper nos municípios de Blumenau, Ibirama, Indaial, Jaraguá do Sul, Rodeio, Timbó, Gaspar e Joinville.

3.2. O valor da inscrição individual é de:

Tipo de Kit	Data Lote	Valor Lote
Kit Caminhada - somente camiseta. (300 vagas)	07/08/2023 a 01/09/2023	Somente nas lojas 1kg de alimento não perecível
Kit Básico Corrida - camiseta do evento, número de peito, chip e brindes dos patrocinadores. (600 vagas)	20/06/2023 a 28/08/2023	Lote único – R\$ 49,50

A Corrida e Caminhada Movimento Cooper 2023 terá três etapas. O atleta poderá optar por se inscrever nas três provas com preço promocional.

Tipo de Kit	Data Lote	Valor Lote
COMBO Kit Básico 3 provas (Corrida Indaial, Jaraguá e Blumenau - camiseta do evento, número de peito, chip e brindes dos patrocinadores de cada etapa)	20/06/2023 a 21/08/2023	Lote único – três etapas por R\$ 139,00

3.2.1. **Atenção:** Uma vez que o atleta optou pela inscrição combo, ele está automaticamente inscrito nas três etapas com o mesmo kit escolhido. Caso ocorra algum imprevisto e ele não possa participar de uma das etapas, não terá direito a devolução de parte do valor ou crédito para outros eventos.

3.3. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit e para retirada do chip para comprovação do direito.

3.4. Pessoas que se classificam como PNEs: cadeirantes, amputados membros inferiores, deficientes visuais, deficientes mentais, deficientes auditivos e lês outres, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada através do e-mail: atendimento@correbrasil.com.br, dentro do período de inscrições do evento. O atleta que se inscrever deverá apresentar atestado médico, com validade de dois meses, permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional. Os atletas deficientes visuais, lês outres, amputados de membros inferiores, deficientes auditivos e deficiência mental deverão correr um Guia Voluntário acompanhando cada atleta.

3.5. A inscrição em uma das provas que compõem a Corrida e Caminhada Movimento Cooper, Etapa Jaraguá do Sul é pessoal e pode ser transferida junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite e justifique a troca dentro do período de inscrições através do atendimento do respectivo site onde tenha efetuado a inscrição. Após este período, caso haja justificativa médica ou legal para realizar a troca de titularidade e/ou modalidade, o participante deverá pagar a taxa de transferência de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no ato da troca durante a entrega de kit.

3.6. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

3.7. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

3.8. A organizadora reserva-se o direito de convidar atletas para participar do evento, sem que isso interfira nas vagas disponibilizadas por lote.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante regularmente inscrito na CORRIDA e CAMINHADA terá direito a um kit, conforme escolha no ato da inscrição.

4.1.1 Disponibilidade de kit sujeito a estoque por lote.

4.2. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar a confirmação da inscrição, um documento oficial (RG ou Carteira de Habilitação), 1kg de alimento e outros comprovantes, caso necessário.

4.3. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e o boleto bancário pago.

4.4. O tamanho da camiseta da corrida deverá ser escolhido no ato da inscrição e não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. A escolha da camiseta da caminhada será feita no dia do evento, conforme programação. (**Disponibilidade de tamanhos conforme estoque.**)

4.5. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes aos indicados pela comissão organizadora;

4.6. Pensando nos corredores de outras cidades que não tenham como retirar o kit no horário determinado, apresentamos duas possibilidades:

a) Outra pessoa, portando cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição, poderá retirar o kit no lugar do corredor;

b) Caso o corredor realmente não tenha ninguém que possa fazer isso. Vamos entregar o número de peito e no dia da Prova, até 30 min antes e no local de largada. Dessa forma, o corredor abre mão do kit completo do evento.

4.7. O participante deverá apresentar no dia do evento o ticket da caminhada, recebido no SAC no momento da inscrição para retirada da camisa. Não serão entregues camisetas sem que seja apresentado o ingresso da caminhada ou o boleto pago da corrida.

4.8. O participante que não retirar a sua camisa na data e no horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da caminhada e da corrida e perderá o direito à camiseta.

5. NORMAS ESPECÍFICAS

CAMINHADA PET FRIENDLY

5.1. A Largada da **CAMINHADA *pet friendly* 3KM** será feita às 8h35min, logo após a saída do pelotão da corrida.

5.2. Não haverá Classificação Geral e cronometragem e nem medalha de participação.

5.3. REGRAS ESPECÍFICAS REFERENTE PARTICIPAÇÃO DOS ANIMAIS NA CAMINHADA PET FRIENDLY:

5.3.1. Será permitido 1 cão por participante inscrito;

5.3.2. Pode participar qualquer cão, desde que esteja no gozo de boa saúde física e esteja acompanhado do seu tutor;

5.3.3. Obrigatório uso da guia para todos os cães;

5.3.4. Não será permitido a participação de cães bravos, doentes, cadelas no cio ou filhotes não vacinados;

5.3.5. Cães de grande porte deverão usar, obrigatoriamente, coleira, guia curta, enforcador e focinheira apropriado a raça do animal, mesmo sendo considerado dócil pelo seu tutor;

5.3.6. haverá hidratação para os cães na chegada da caminhada;

5.3.7. Não será permitido arrastar ou forçar o animal por meio de agressão física ou verbal;

5.3.8. Proibido colocar em risco a integridade do cão.

3KM CORRIDA

5.4. A Largada da **CORRIDA 3KM** será feita às 8h30min.

5.5. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para classificação Geral e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

5.6. Todos os atletas deverão concluir a **CORRIDA 3KM** no tempo máximo de 30 (trinta) minutos. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

3km solo - CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO e FEMININO

1º colocado – troféu

- 2° colocado – troféu
- 3° colocado – troféu
- 4° colocado – troféu
- 5° colocado – troféu

7KM CORRIDA

5.7. A Largada da **CORRIDA 7KM** será feita às 8h30min.

5.8. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para classificação Geral e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

5.9. Todos os atletas deverão concluir a **CORRIDA 7KM** no tempo máximo de 1:30h (uma) hora e meia. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

5.10. PREMIAÇÃO 7KM

CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO e FEMININO

- 1º colocado - troféu
- 2º colocado - troféu
- 3º colocado - troféu
- 4º colocado - troféu
- 5º colocado - troféu

CLASSIFICAÇÃO CATEGORIAS – MASCULINO e FEMININO

- 1º colocado - troféu
- 2º colocado - troféu
- 3º colocado - troféu

CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO):

- Categoria 14 A 19
- Categoria 20 A 24
- Categoria 25 A 29
- Categoria 30 A 34
- Categoria 35 A 39
- Categoria 40 A 44
- Categoria 45 A 49
- Categoria 50 A 54
- Categoria 55 A 59
- Categoria 60 A 64
- Categoria 65 A 69 anos
- Categoria 70 A 74 anos
- Categoria acima de 75 anos

5.11. Não haverá categoria “por equipes”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de não comparecimento no momento da premiação, o atleta deverá solicitar a retirada do seu troféu através do e-mail atendimento@correbrasil.com.br, em até 30 dias após a prova na sede da Corre Brasil em Camboriú. Não serão entregues troféus após este prazo.

5.12. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova ou equipe de cronometragem em até 20 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

5.13. É sugerido o uso da camiseta oficial do evento durante a premiação.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

6.2. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o corredor será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

6.3. Caso o atleta inscrito não retire o kit da prova e /ou retire, mas não participe da corrida, o mesmo não possui direito a realizar transferência para outra data ou prova;

6.4. É de responsabilidade do atleta inscrito manter-se atualizado quanto a possíveis atualizações e alterações na programação do evento, seja através de e-mail, site oficial ou redes sociais da prova;

6.5. É de responsabilidade do atleta manter o cadastro de inscrições atualizado, tanto endereço para correspondência quanto endereço eletrônico, e-mail;

6.6. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) corredor(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

6.7. O preço da inscrição no evento será aquele descrito em tempo real na página oficial deste site, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote e taxa de comodidade. Caso o atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados. E ainda, se o atleta não estiver em acordo com a taxa de comodidade agregada ao valor da inscrição pelos sites terceirizados, o mesmo pode realizar a compra da inscrição no escritório da Corre Brasil, localizado em Camboriú, mediante agendamento em horário comercial, através do e-mail atendimento@correbrasil.com.br

6.8. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

6.9. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Banheiros Químicos, Tenda de Hidratação e Pronto atendimento.

6.10. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na área de Largada/Chegada.

6.11. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito, por qualquer que seja o motivo.

6.12. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

6.13. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

6.14. Ao participar deste evento, o participante autoriza de forma gratuita (não onerosa), tanto a organizadora do evento Corre Brasil Marketing Esportivo quanto a Cooperativa de Produção e Abastecimento do Vale do Itajaí - COOPER (CNPJ 82.647.165/0001-14), a utilizarem qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legítimas, incluindo divulgação do evento em redes sociais, jornais ou outro material publicitário impresso ou digital.

6.15. Ao realizar a inscrição, o participante concorda com a utilização dos seus dados pessoais para as finalidades estabelecidas no presente Regulamento.

6.16. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

6.17. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum corredor sem número no peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

6.18. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

6.19. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6.20. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

6.21. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

6.22. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação. Será também proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pela Corre Brasil Marketing Esportivo e AACESC e terá sem nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

6.23. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

6.24. A PROVA poderá ser cancelada e/ou alterada em caso de condições climáticas desfavoráveis, a solicitação do poder público ou Defesa Civil ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes.

Observação: Se o EVENTO cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinação de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação do mesmo.

6.25. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

6.26. Os resultados da PROVA serão publicados em até 24 horas após o término do evento.

6.27. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

6.28. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

6.29. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail atendimento@correbrasil.com.br

8.30. Ao se inscrever neste evento, o participante cede informações cadastrais que serão utilizadas para prestação do referido serviço. As informações pessoais são utilizadas por meios justos e legais, com o consentimento e conhecimento do participante no ato da inscrição online.

8.31. Os organizadores, realizadores, colaboradores, site de inscrições, apoiadores e patrocinadores não compartilham informações de identificação pessoal publicamente ou como terceiros, exceto quando exigido por lei.

8.32. Os organizadores, realizadores, colaboradores, site de inscrições, apoiadores e patrocinadores estão empenhados em garantir a confidencialidade dos dados aos quais venha a ter acesso, em especial no que diz respeito aos dados pessoais, de acordo com os fundamentos, princípios e demais disposições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis.

8.33. Os organizadores, realizadores, colaboradores, seguradora e site de inscrições utilizam determinados dados pessoais, não sensíveis, para que os serviços do evento possam ser oferecidos.

6.34. A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

08.35. Caso o(a) atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição. O kit ficará à disposição para ser retirado na sede da Corre Brasil, após o evento, mediante apresentação do respectivo atestado médico durante 30 dias.

08.36. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

08.37. A empresa Idealizadora, Realizadora e Organizadora da PROVA é a Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina e a N4 Eventos Esportivos e Feiras Ltda., a qual farão a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificada no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma caminhada pet friendly de 3km e uma corrida com distância de 3km e 7km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a AACESC, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o

regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a AACESC, Corre Brasil Marketing Esportivo, Cooper, mídia, apoiadores, fornecedores e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.